

DECRETO N° 1550 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 15 – Urbanismo
 - 2.014 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
 - 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00
Fonte: 0001– Recurso Livre

- 10 – Saúde
 - 2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0040– ASPS
 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$200,00
Fonte: 0040– ASPS

- 08 – Assistência Social
 - 2.052 – Manutenção das Atividades Adm. da Ass. Social
 - 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0001– Recurso Livre
 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$1.000,00
Fonte: 0001– Recurso Livre

- 15 – Urbanismo
 - 2.012 – Manutenção das Praças, Jardins, Monumentos e Vias Urbanas
 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$1.000,00
Fonte: 0001– Recurso Livre

- 10 – Saúde
 - 2.043 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal da Saúde
 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$200,00
Fonte: 0040– ASPS

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8°, I da Lei 731 de 10.12.2013:

04 – Administração
2.005 – Manutenção das Atividades do Sistema de Controle Interno
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00
Fonte:0001 – Recurso Livre

26 – Transporte
2.019 – Manutenção e Melhorias das Estradas Municipais
3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado.....R\$ 2.800,00
Fonte: 0001– Recurso Livre
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.100,00
Fonte:0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-10-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo